



Gabinete do Secretário

Portaria 03/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL GILVAN WANDERLEY DE FARIAS (HMGWF) DO MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, CONFORME RESOLUÇÃO DO CFM Nº 1638 DE 09 DE AGOSTO DE 2002.

O Secretário Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organização dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS considerando:

A necessidade de reorganizar os serviços oferecidos pelo SUS resolve nomear a Equipe para Compor a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal Gilvan Wanderley de Farias.

Atendendo a Resolução do Conselho de Medicina Nº 1.638/2002 que define prontuário médico como documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada.

Resolve

Art 1º: Designar os servidores que irão compor a equipe de Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal Gilvan Wanderley de Farias (HMGWF).

Presidente – Jefferson Novais Gomes
Vice Presidente – Sorene Soledade de Oliveira Vidal
Secretário – Maryell Alexandro da Cruz Conceição
Suplente – Jardel Pereira Lopes

Art 2º: A Comissão de Revisão de Prontuários (CRP) é um órgão da assessoria diretamente vinculado a Diretoria Técnica e Diretoria Clínica do HMGWF.

Art 3º: Determinar que os membros da Comissão se reúnam trimestralmente ou extraordinariamente quando houver algum fato que justifique.

Art 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art 2º: A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Serra do Ramalho-Ba, 03 de Junho de 2024

Pedro Hilário do Patrocínio Silva
Secretário Municipal de Saúde
Pedro Hilário do Patrocínio Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 421 de 10/11/2022